



RESOLUÇÃO Nº 064/CMAS/2018.

**Dispõe sobre Composição
das Comissões do
Conselho Municipal de
Assistência Social -
CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição das comissões do CMAS:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

- Natalia Ferreira Abreu – PGM
- Carlos Henrique Borsato Guimarães – SMF
- Lauzemar Luiz Assini – Mansão da Esperança
- Maria José Cavaleiro Rosa da Silva - Betel

COMISSÃO DE DIREITOS E FISCALIZAÇÃO

- Clema dos Santos - SME
- Érica Lourenço Ricardo - PSB
- Adriana Cruz dos Santos – IBCADS
- Siomara de Azevedo - ASPAS

COMISSÃO DE VISITA

- Todos os conselheiros

COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO

- Érica Lourenço Ricardo - PSB
- Valéria Alves de Souza Inácio – PSE
- Maria José Cavaleiro Rosa da Silva – Betel
- Evanderlina M. Julho Guimarães – Ojuobá

COMISSÃO DO PETI

- Tania Maria R. Ferreira Canella – PSB
- Solange Gorette – PSE
- Flávia Cruz – AMAC

Azevedo - ASPAS

**COMISSÃO DA INSTÂNCIA DE CONTROLE DO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA**

- Thereza C. S. da Rocha de Miranda - PSB
- Tania Maria R. Ferreira Canella – PSB
- Jane Bernardes – SMS
- Ana Cláudia de Oliveira de Souza – ASCAC
- Ana Cláudia da Rocha Nunes – ASCAC
- Flávia da Cruz - AMAC

COMISSÃO DE ÉTICA

- Pierre Monteiro Lessa - PSE
- Valéria Alves de Souza Inácio – PSE
- Lauzemar Luiz Assini – Mansão da Esperança
- Ana Cláudia da Rocha Nunes - ASCAC

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO CMAS

- Pierre Monteiro Lessa - PSE
- Marcia Sanches Braga Figueira – PSB
- Evanderlina Julho Guimarães – Ojuobá
- Flavia Cruz - AMAC

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

- Pierre Monteiro Lessa - PSE
- Valéria Alves de Souza Inácio - PSE
- Siomara de Azevedo – ASPAS
- Evanderlina Julho Guimarães - Ojuobá

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de agosto de 2018.

Elizete Baptista Vicente

Elizete Baptista Vicente
Presidente do CMAS

6583/15/08/2018
hp

Marcelo Costa Lopes Junior
Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 064/CMAS/2018.

**Dispõe sobre Composição
das Comissões do
Conselho Municipal de
Assistência Social -
CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição das comissões do CMAS:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

- Natalia Ferreira Abreu – PGM
- Carlos Henrique Borsato Guimarães – SMF
- Lauzemar Luiz Assini – Mansão da Esperança
- Maria José Cavaleiro Rosa da Silva - Betel

COMISSÃO DE DIREITOS E FISCALIZAÇÃO

- Clema dos Santos - SME
- Érica Lourenço Ricardo - PSB
- Adriana Cruz dos Santos – IBCADS
- Siomara de Azevedo - ASPAS

COMISSÃO DE VISITA

- Todos os conselheiros

COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO

- Érica Lourenço Ricardo - PSB
- Valéria Alves de Souza Inácio – PSE
- Maria José Cavaleiro Rosa da Silva – Betel
- Evanderlina M. Julho Guimarães – Ojuobá

COMISSÃO DO PETI

- Tania Maria R. Ferreira Canella – PSB
- Solange Gorette – PSE
- Flávia Cruz – AMAC

Azevedo - ASPAS

**COMISSÃO DA INSTÂNCIA DE CONTROLE DO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA**

- Thereza C. S. da Rocha de Miranda - PSB
- Tania Maria R. Ferreira Canella – PSB
- Jane Bernardes – SMS
- Ana Cláudia de Oliveira de Souza – ASCAC
- Ana Cláudia da Rocha Nunes – ASCAC
- Flávia da Cruz - AMAC

COMISSÃO DE ÉTICA

- Pierre Monteiro Lessa - PSE
- Valéria Alves de Souza Inácio – PSE
- Lauzemar Luiz Assini – Mansão da Esperança
- Ana Cláudia da Rocha Nunes - ASCAC

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO CMAS

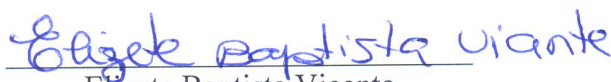
- Pierre Monteiro Lessa - PSE
- Marcia Sanches Braga Figueira – PSB
- Evanderlina Julho Guimarães – Ojuobá
- Flavia Cruz - AMAC

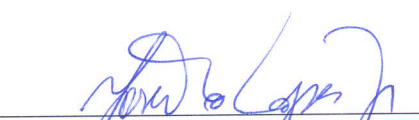
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

- Pierre Monteiro Lessa - PSE
- Valéria Alves de Souza Inácio - PSE
- Siomara de Azevedo – ASPAS
- Evanderlina Julho Guimarães - Ojuobá

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de agosto de 2018.


Elizete Baptista Vicente
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS